

Oposição vai ao STF para votar orçamento

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Neri da Silveira, tem até amanhã para julgar o pedido de liminar do mandado de segurança impetrado ontem pelos líderes de sete partidos da oposição contra o presidente da mesa do Senado e do Congresso, Nelson Carneiro. Os líderes dos sete partidos querem que o STF declare inconstitucional o ato do senador Nelson Carneiro de devolver ao presidente da República a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sem a votação do Congresso.

O processo chegou ontem ao STF às 17h45, 15 minutos antes do fechamento do protocolo do tribunal, que está funcionando em horário especial devido ao recesso do Judiciário. A ação foi protocolada pelo deputado Euclides Scalco, líder do PSDB, que liderou a iniciativa dos deputados dos demais partidos contra a atitude do presidente do Congresso. Elaborada pelo advogado Reginaldo Oscar de Castro, do PSDB, a ação também é assinada pelos deputados Eduardo Bonfim; PC do B, Gumercindo Milhomem; PT, Fernando Sant'Ana; PDT, Doutel de Andrade e os senadores Chagas

Rodrigues; PSDB, e PSB, José Paulo Bisol.

Os sete partidos de oposição alegam que o presidente do Congresso não poderia suspender as sessões do Congresso enquanto não fosse votada a LDO. Segundo o advogado, o comportamento do senador Nelson Carneiro fere diretamente os artigos 35 e 57 da Constituição. No parágrafo 2 do artigo 57, a Constituição estabelece que "a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias". Na opinião do deputado Scalco, a atitude de Nelson Carneiro não passa de uma "tentativa de ressuscitar, de modo descabido, o dispositivo de aprovação de leis por recurso de prazo" (leia matéria abaixo).

Pauta para agosto

Uma extensa pauta de votações que inclui o projeto de lei que estabelece punições mais rigorosas para os autores de crime de sequestro, além de quatro medidas provisórias, aguarda o final do recesso parlamentar que começou ontem. O Legislativo, que voltará a funcionar em agosto, quando a



Os líderes partidários assinam o mandado de segurança contra o presidente do Congresso

campanha eleitoral entrará em sua fase intensa, não poderá, no entanto, recorrer ao acordo de mais lideranças: os 51 vetos presidenciais que estão na pauta não podem ser apreciados por votação simbólica, mas somente por voto secreto, em sessão do Congresso Nacional.

Os vetos, que pelas regras regimentais têm preferência sobre as demais matérias — exceto medidas provisórias —, acabaram prejudicados pelo acordo de lideranças que garantiu, na noite de anteontem, a aprovação de sete projetos de suplementação orçamentária. Entre os dispositivos

vetados pelo presidente Fernando Collor está o que obrigaria os candidatos que participam profissionalmente de programas de rádio e televisão a se afastarem dessas atividades quatro meses antes das eleições, que, aliás, não serão prejudicadas por falta de verba: anteontem, a poucos minutos do

recesso parlamentar, o Congresso aprovou, por voto simbólico das lideranças, o crédito suplementar de Cr\$ 5,1 bilhões para o Tribunal Superior Eleitoral. Além dessa mensagem presencial, o acordo de líderes permitiu a aprovação de todos os demais créditos suplementares — num total de seis — que estavam na pauta da última sessão do semestre.

Os deputados e senadores aprovaram inclusive o crédito de Cr\$ 12 bilhões para o projeto "SOS Estradas". O crédito tinha sido questionado, por suspeitas a respeito da lisura das concorrências públicas realizadas para obras de manutenção das rodovias. O pedido de verba só foi apreciado porque estava antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias na pauta da sessão.

O PT e o PDT não queriam votar o projeto da LDO emendando na Comissão Mista, em represália contra o fato de o Senado não ter aprovado a política salarial, e não aceitar o requerimento do senador Marco Maciel (PFL-PE) de inversão de pauta. Assim, o pedido de crédito para o SOS Estradas continuou à frente da LDO e todos votaram a favor.

José Paulo Lacerda/ABE